



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER FAVORÁVEL DA CCLJR

Propositura: PLO 83/2023

Assunto: Altera a Lei Municipal nº 4.694, de 11 de julho de 2018, que “Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências.

Autoria: Prefeita Municipal

Relatoria: Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se Projeto de Lei Ordinária de nº 083/2023, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei municipal nº 4.694, de 11 de julho de 2018, que “Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Turística de Ibitinga.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 77 e do art. 106 do Regimento Interno.

O projeto de Lei foi apresentado e distribuído a esta Comissão.

O Diretor Jurídico emitiu parecer favorável à tramitação da propositura.

É sabido que o Município compete legislar sobre assuntos de interesse local.

Dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Art. 56. *Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:*

...

XV - *prover os serviços e obras da administração pública;*

Portanto, a propositura possui viabilidade técnica jurídica, para sua regular tramitação.

VOTO E CONCLUSÃO DA RELATORA:

Ante o exposto, o Projeto de Lei nº 83/2023, preenche os requisitos legais, regimentais e constitucionais, podendo ter regular tramitação, sendo que CONCLUO o meu relatório, e voto pela sua legalidade e constitucionalidade.

Daniela C. S. Branco de Rosa
RELATORA - Presidente da Comissão

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, aprovam e acolhem o relatório, e votam unanimemente pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade ao Projeto de Lei nº 83/2023.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Sala de reuniões das comissões, 24 de maio de 2023.

Marco Antônio da Fonseca
Vice-Presidente da Comissão

Alliny Sartori
Secretária da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

